

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 013/2026

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a **ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS**, localizada no **SÍTIO ESPINHO**, de interesse de **FRUTA BOA LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º 10.557.682/0001-91, com área construída de **1.913,14,M²**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 130/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 023/2026-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 09 de abril de 2026.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.